

Lei nº 157

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1975 a 1977.

A Câmara Municipal de Ijaci decretou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o poder Executivo autorizado a dispender no período de 1975 a 1977, até a importância de CR\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil cruzeiros), correspondente as despesas de capital, discriminadas no Plano Plurianual de Investimentos, para os exercícios de 1975, 1976 e 1977, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art.2º - No cumprimento do disposto no artigo anterior, serão observadas em cada Exercício os limites parciais das despesas de capital fixadas pelo Plano Plurianual de Investimentos.

Art.3º - Não atingidos no exercício os limites parciais a que se refere o artigo 2º desta lei, as parcelas não utilizadas passarão a crescer as disponibilidades aos exercícios subsequentes com encargos decorrentes desta lei) digo destinados ao mesmo investimento.

Art.4º - Os orçamentos para os exercícios de 1975, 1976 e 1977, consignar-se-á obrigatoriamente dotações correspondentes aos encargos decorrentes desta lei.

Art.5º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito, que se tornar necessários e execução desta lei.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, a partir de 1º de Janeiro de 1975.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 8 Novembro de 1974.

(ass) Waldemar Theodoro Botelho – Prefeito Municipal

(ass) José Arimateas de Oliveira – Secretário.

Prefeitura Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais Plano Plurianual de Investimentos Anexo ao orçamento de 1975.

Código Geral	Investimentos	1975 Cr\$	1976 Cr\$	1977 Cr\$	Total Cr\$
4-0-0-0	Despesas de Capital				
4-1-0-0	Investimentos				
4-1-1-0	Obras Públicas				
42	Construções e melhoramentos de Estradas e Pontes	20.000,00	25.000,00	30.000,00	75.000,00
61	Construção de Prédios escolares	10.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00
91	Construção e ampliação das redes de água e esgotos	28.000,00	32.000,00	40.000,00	100.000,00
94	Abertura e pavimentação de ruas e Avenidas	10.000,00	20.000,00	20.000,00	50.000,00
95	Construção de praças, parques jardins	6.000,00	10.000,00	14.000,00	30.000,00
99	Construções de próprios públicos	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00
4-1-3-0	Equipamentos e Instalações				
42	Aquisição de Veículos rodoviários e pertences	15.000,00	30.000,00	5.000,00	50.000,00
4-1-4-0	Material permanente				
02	Aquisição de máquinas, móveis e utensílios de Escritório	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
4-2-0-0	Inversões financeiras				
4-2-1-0	Aquisição de Imóvel				
96	Aquisição de terreno para o matadouro	6.400,00	5.000,00	3.600,00	15.000,00
4-3-0-0	Transferencias de Capital				
4-3-1-0	Amortização				
13	Amortização da dívida pública	25.000,00	40.000,00	40.000,00	105.000,00

Totais 135.400,00 192.000,00 182.000,00 510.000,00

Prefeitura Municipal de Ijaci, 8 de novembro de 1974.

(ass) Waldemar Theodoro Botelho – Prefeito Municipal

(ass) José Arimateas de Oliveira – Secretário.